

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.....



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
Largo Barão de Geremoabo s/n, Centro Itapicuru - BA  
Tel.: (75) 3430-2103

**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001 de 16 de janeiro de 2024.**

Aprova a reprogramação dos saldos financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Cofinanciamento do Governo do Federal, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2024, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 83 de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 195/2008 e Lei nº 270/2011.

**CONSIDERANDO** que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2024, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2023, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social –FNAS, conforme tabela abaixo;

CONTA	Saldo em 31/12/2023
BL GSUAS - C/C Nº 13.978-5	RS 853,71
BL IGD PAB - C/C Nº 19.640-1	RS 323,32
BL GBF – CC Nº 13.977-7	RS 22.146,04
BL PSB - C/C Nº 13.981-5	RS 48.994,71
BL MAC - C/C Nº 15.059-2	RS 11.000,50
AEPETI -C/C Nº 13.976-9	RS 480,37
BPC NA ESCOLA - C/C Nº 13.975-0	RS 908,11
CRIANÇA FELIZ - C/C Nº 14.366-9	RS 20.673,19
PROCAD-SUAS – C/C 20.735-7	RS 2.491,83
SIGTVGND3-C/C Nº20.101-4	RS 3.760,89
<b>TOTAL</b>	<b>RS 111.632,67</b>

Art.2º- Esta Resolução retroage seu efeito na data de 03 de janeiro de 2024.

Itapicuru - BA, 16 de janeiro de 2024.

Jucelma Alves da Silva Rabelo  
Presidente do CMAS



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
**Largo Barão de Geremoabo s/n, Centro Itapicuru - BA**  
**Tel.: (75) 3430-2485**

**RESOLUÇÃO CMAS N°. 002 de 16 de janeiro de 2024.**

Aprova a reprogramação dos saldos financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, através do Cofinanciamento do Governo do Estadual, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 216 de janeiro de 2024 e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n°. 83 de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 195/2008 e Lei n° 270/2011.

**CONSIDERANDO** que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2024, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2023, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Estadual, através do Fundo de Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme tabela abaixo;

CONTA	Saldo em 31/12/2023
C/C – N° 15.112-2 <b>Benefício Eventual</b>	<b>R\$ 14.570,38</b>
C/C – N° 15.113-0 <b>Proteção Social Básica</b>	<b>R\$ 21.518,36</b>
C/C – N° 15.114-9 <b>Proteção Social Especial</b>	<b>R\$ 13.306,79</b>
C/C – N° 20.733-0 <b>IGD SUAS BAHIA</b>	<b>R\$ 1.173,39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50568,92</b>

Art.2º- Esta Resolução retroage seu efeito na data de 03 de janeiro de 2024.

Itapicuru - BA, 16 de janeiro de 2024.

Jucelma Alves da Silva Rabelo  
Presidente do CMAS